

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2013, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e do Sr. Vice-Diretor Prof. Nei Pereira Júnior; dos Profs. Titulares Prof. Frederico W. Tavares; Prof. Jo Dweck; dos Representantes dos Profs. Associados, Profa. Mônica Antunes P. da Silva; Prof. Eduardo Mach Queiroz; do Representante dos Profs. Adjuntos Prof. Charles Rubber de A. Abreu; Sra. Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef; Sr. Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.; Sr. Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila; Sra. Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. Cesar Brasil; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação Sr. Pedro Alejandro G. P. de Azevedo; Sr. Bernardo R. da Rosa; Sr. João Paulo de S. Ferreira; dos Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos Sra. Márcia L. de A. Valladão; Sr. Marcus Leonardo B. Martins; Sra. Maria Joana R. de Carvalho; Profs. Eméritos Carlos Russo; Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro; Convidada: Profa. Andréa Medeiros Salgado. Ausência justificada: Profa. Leila Yone Reznick. **EXPEDIENTE:** a) O Sr. Diretor informou que a UFRJ fará licitação para contratação de seguranças para o campus. b) O Sr. Diretor falou sobre as obras do sub solo do Bloco "E" e, colocou à disposição de todos os interessados o projeto de execução das obras. **Palavra aos presentes:** O Prof. Emérito Carlos Russo apresentou aos membros da Congregação um relatório encomendado pelo Departamento de Engenharia Bioquímica - DEB que trata da execução das obras do sub solo do Bloco E. O Sr. Diretor encaminhou o relatório para análise e parecer do Sr. Neftaly. O Prof. Maurício Bezerra reclamou da falta de reunião do Conselho Departamental. O Sr. Diretor informou que não estava fazendo estas reuniões em função da falta de assuntos a discutir. O Prof. Mach informou que: a) observou rachaduras nas paredes do banheiro do DEQ. O Sr. Diretor informou que funcionários do ETU analisaram as referidas rachaduras e concluiu que as mesmas não ofereciam perigo de desabamento. b) Observou que um determinado dia após as 19:00 h não havia nenhum agente de portaria na saída do Bloco "E". A Profa. Andréa informou que: a) o Sr. Ivan, Prefeito da UFRJ, colocou-se à disposição para falar sobre as medidas de segurança que deverão ser implementadas na cidade universitária. b) Falou a respeito das vagas de monitoria cedidas à EQ e, c) a respeito das notas do SISU onde a maior nota foi a da Engenharia Química. **PAUTA: 01) Aprovação de Normas para Formatura e Instituição da Solenidade de Colação de Grau na Escola de Química da UFRJ;** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Baixou diligência. **02) Aprovação do Curso de Extensão "Simulação de Processos Utilizando Aspen";** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se de aprovação do Curso de Extensão "Simulação de Processos utilizando ASPEN", com carga horária total de 20 horas, coordenado pelo Professor Fernando Luiz Pellegrini Pessoa (DEQ/EQ/UFRJ), e em colaboração com os Professores Eduardo Mach e Fernando Frenkel. O curso abrange aspectos teóricos e práticos no uso do programa ASPEN aplicado à simulação de processos, e visa atender a demanda técnica de engenheiros que empregam simuladores de processos e desejam ampliar seus conhecimentos. Dada à relevância do tema e aplicação sou de parecer favorável a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação do Projeto de Extensão "Microbiologia e Inocuidade de Alimentos (MIA);** Relator: Rep. dos Profs. Associados Prof. Eduardo Mach Queiroz. Parecer: Trata-se da análise do Projeto de Extensão "Microbiologia e Inocuidade de Alimentos (MIA): da Indústria aos Serviços de Alimentação", com apoio FINEP E-26/111.533/2012, sob a coordenação da Profa. Karen Signori. Na documentação há um parecer, expressando uma "Declaração de Apoio", possivelmente aprovado no colegiado do DEB, datado de 19 de fevereiro de 2013 e assinado pela Profa. Maria Alice. Sobre o projeto, há na documentação um resumo e uma lista das "Principais Ações a Serem Realizadas", não ficando claro quais instituições (empresas e/ou serviços de alimentação) serão alvo das ações previstas. Há também a informação de aprovação pela FAPERJ. Uma rápida análise mostra atividades importantes para a consolidação das atividades na área de alimentos em nossa Escola de Química. Como o encaminhamento da Profa. Eliana Alhadef solicita uma aprovação por parte deste egrégio colegiado, sou de parecer que esta aprovação seja efetuada. Aprovado por unanimidade. **04) Homologação do Contrato Nº 0050.0071786.11.2, e seu Aditivo 01, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a FUJB.** Coordenador: Prof. d'Avila; Relator: Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de S. Jr. Parecer: Trata-se da homologação de dois aditivos ao mesmo contrato, de No 0050.0071786.11.2, denominado "Serviços de Desenvolvimento, Implantação e Realização

de Análises Físico-químicas para Avaliação de Petróleo, seus Derivados e Biocombustíveis”, celebrado entre a UFRJ, a PETROBRAS e a FUJB. O contrato inicial foi orçado em R\$ 1.904.405,37, porém, como foi preciso atender a uma demanda aumentada do CENPES, foi necessária a aquisição de materiais de consumo em quantidade superior à prevista. Dessa forma, em um primeiro pedido de aditamento, datado de 19/09/2012, foi solicitado o acréscimo financeiro de R\$ 180.459,75. No segundo pedido de aditamento, feito em 20/12/12, foi requerido o aditivo financeiro atualizado para R\$ 260.401,28 e a extensão do prazo do projeto de 24/01/2013 para 26/03/2013. Face às justificativas apresentadas, sou de parecer favorável à aprovação dos pedidos por esta Congregação. Aprovados por unanimidade. **05) Homologação do Contrato Nº 7013/10-ANP-014.393, entre a UFRJ, ANP e a FUJB. Coordenador: Prof. d’Avila; Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. C. Brasil. Parecer: Trata-se da homologação da renovação do contrato nº. 7.013/10-ANP-014.393, entre UFRJ e ANP com interveniência administrativa da Fundação Universitária José Bonifácio. O objeto do contrato, coordenado pelo Prof. Luiz Antonio d’Avila, é "Serviços Técnicos Especializados para a Execução do Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis no Estado do Rio de Janeiro " que faz parte do Projeto de Pesquisas "QUALIDADE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E BIOCMBUSTÍVEIS". O término da vigência do contrato será em 24/05/2013 e solicita-se renovação por mais 12 meses. Tendo em vista as partes envolvidas estarem de acordo, sou de parecer favorável à aprovação da renovação do contrato supracitado. Aprovado por unanimidade. 06) Homologação do Convênio Nº 6000.0080145.12.4, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Pellegrini; Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d’Avila. Parecer: Trata-se da homologação da aprovação “ad referendum” pela Congregação da Escola de Química, do convênio supra referido, com texto em anexo, cujo objeto é “Promover o fortalecimento e consolidação dos programas de formação nos cursos de graduação e mestrado, em temas relacionados à Engenharia Química, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos – PRH”, sob a Coordenação do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. Que seja feita atualização do item 2.10.2 Equipe Executora. Considerando o significado técnico científico para as partes envolvidas, sou de parecer favorável a sua homologação pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do pedido de implantação de disciplinas de Pós Graduação como eletivas de escolha condicionada no PRH-13 para 2013/1. Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d’Avila. Parecer: Trata-se da apreciação da solicitação acima, das disciplinas listadas em anexo, encaminhada pela Coordenação do PRH-13, visando ampliar o espectro de disciplinas disponíveis para o Programa e promover a integração Graduação/Pós Graduação em curso na EQ. Diante da importância e relevância da solicitação, sou de parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da EQ. Aprovado por unanimidade. 02) Aprovação do pedido de criação das Disciplinas: Petroquímica, Processamento de Gás Natural e Introdução ao Refino de Petróleo. Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da aprovação da criação das seguintes disciplinas propostas pelo Departamento de Processos Orgânicos, a saber: “Petroquímica”, que foi aprovada, e “Processamento de Gás Natural” e “Introdução ao Refino de Petróleo” aprovada “ad-referendum” do seu Colegiado. As referidas disciplinas deverão constar do elenco dos cursos de graduação de Engenharia Química e Química Industrial, podendo ser posteriormente estendidas ao Curso de Engenharia de Bioprocessos. Em anexo, se encontram a Carga Horária, de 45 horas, os Objetivos, a Ementa, o Programa e a Bibliografia. Avaliando que esta disciplina virá a enriquecer a grade curricular da Escola de Química, numa área de interesse crescente, sou de parecer favorável à sua criação. Aprovado por unanimidade. 03) Aprovação do pedido de revalidação de diploma de Igor Dias Jurberg. Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil. Parecer: Trata-se da solicitação de revalidação do diploma de IGOR DIAS JURBERG que cursou Engenharia na École Polytechnique na França. A Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Química avaliou o curso realizado pelo solicitante e verificou que algumas disciplinas básicas de Engenharia Química não foram cursadas. A indicação da Comissão é que para revalidação do diploma na Escola de Química, algumas disciplinas sejam cursadas, conforme descrito na carta do Presidente da Comissão de revalidação de Diplomas da EQ/UFRJ, Prof. Jo Dweck, para o Diretor da Escola de Química. Caso essas disciplinas não sejam cursadas pelo solicitante, este deverá buscar outro curso na UFRJ mais correlato ao da École Polytechnique. Tendo em vista a criteriosa avaliação realizada, sou de parecer favorável à indicação da Comissão. Aprovado por unanimidade. 04) Aprovação do pedido de revalidação de diploma de Nemanja Jankovic. Relator: Chefe do DPI**

substituta Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil. Parecer: Trata-se da solicitação de revalidação do diploma de NEMANJA JANKOVIC que cursou Engenharia na Faculdade de Tecnologia em Leskovac – Universidade de Nis, República Sérvia. A Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Química avaliou o curso realizado pelo solicitante e julgou atendidos os requisitos para considerar a equivalência ao curso de Engenharia Química da Escola de Química/UFRJ. Foi verificado que os núcleos de conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos correspondem às exigências das Diretrizes Curriculares. Além disso, o total da carga horária atende ao requisito mínimo exigido. Tendo em vista a criteriosa avaliação realizada, sou de parecer favorável à indicação da Comissão. Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação do pedido de revalidação de diploma de Tiago Jorge Sá da S. dos S. Quelhas.** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil. Parecer: Trata-se da solicitação de revalidação do diploma de TIAGO JORGE SÁ DA SILVA DOS SANTOS QUELHAS que cursou Licenciatura em Engenharia Química no Instituto Superior de Engenharia do Porto, em Portugal. A Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Química avaliou o curso realizado pelo solicitante e julgou atendidos os requisitos para considerar a equivalência ao curso de Engenharia Química da Escola de Química/UFRJ. Foi verificado que os núcleos de conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos correspondem às exigências das Diretrizes Curriculares. Além disso, o total da carga horária atende ao requisito mínimo exigido. Tendo em vista a criteriosa avaliação realizada, sou de parecer favorável à indicação da Comissão. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2013.